



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 28 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1258/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Estado de Situação de Emergência e Calamidade Pública no município de Brejo do Cruz/PB, estabelecido no Decreto nº 1122/2020, face à continuidade da Pandemia causada pelo COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública de importância internacional, declarada pela Lei Federal nº 13.979/2020, em razão da descoberta do vírus Covid - 19 e seu potencial poder de contágio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou emergência em saúde pública de importância Nacional, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a prorrogação da declaração do estado de calamidade pública na Paraíba, devido à grave crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus, formalizada por meio do Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a mencionada crise vem impondo crescente aumento de gastos públicos, bem como acentuada queda na arrecadação de receitas próprias, bem como nos valores de repasses transferidos pela União Federal e Governo do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a o estado de Situação de Emergência e Calamidade Pública no município de Brejo do Cruz/PB, conforme consta no Decreto nº 1122/2020, em virtude dos efeitos causados pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e, suas repercussões negativas nas finanças públicas, bem como em diversos segmentos comerciais do Município.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a prorrogação do novo prazo se estenderá até o dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o reconhecimento do estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria Nº 062/2021 Brejo do Cruz, 21 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da incapacidade laborativa emitido pela junta médica oficial e parecer jurídico da assessoria deste município, o que concedeu o pedido de

readaptação de função do(a) servidor(a) GILZA DE LOURDES TARGINO DA SILVA ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS na Secretária municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) GILZA DE LOURDES TARGINO DA SILVA, mat. 884, para exercer as atribuições funcionais no Cargo de VIGILANTE na Secretária Municipal de Educação com lotação na Escola Francisca Gomes Batista, sem perda ou acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de janeiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de diversos Veículos visando atender a necessidade de aumento da Frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE TANQUE DE OXIGÊNIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 28 DE JANEIRO DE 2022

pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br;
www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestar Serviços de Assessoria junto a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo durante o ano 2022, principalmente no Setor de Cultura; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: HERCULES CARLOS DE ALMEIDA 04914917432 - R\$ 14.300,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria do Esocial através da escrituração digital das obrigações fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (Sped) em conformidade com o Decreto Federal nº 8.373/2014; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 16.830,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na elaboração de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e os Governos Federal e Estadual, conforme Cronograma determinado pelo Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.550,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022,

que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica com Experiência Técnica administrativa e pedagógica com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 33.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos federais referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: Que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações;

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 138, de 22 de novembro de 2021, que trata da abertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2020, para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Recursos Federais, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Brejo do Cruz-PB para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do ano de 2021 para o exercício de 2022, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 28 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações de acordo com as deliberações plenárias;

CONSIDERANDO que os saldos existentes em 31/12/2021, os quais ingressarão no exercício financeiro de 2022, devem ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros do ano de 2021, para serem utilizados no exercício de 2022, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba, através de Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme planilha abaixo;

PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2021
BLOCO PSB	Conta 26.527-6	R\$ 22.882,83
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Conta 26.536-5	R\$ 239,33

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS do ano de 2021, para o exercício 2022, referente aos saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações e de acordo com as deliberações plenárias;

CONSIDERANDO a existência de saldos financeiros dos recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal do exercício 2021, e cujos mesmos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros do ano de 2021, para serem utilizados no exercício de 2022, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal Através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo.

PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2021
----------	-------	---------------------

BLOCO IGD/PBF	Conta 23.019-7	R\$ 102.480,62
BLOCO IGD/SUAS	Conta 23.022-7	R\$ 7.399,72
BLOCO PSB	Conta 23.028-6	R\$ 186.611,55
PROGRAMA PCF	Conta 24.288-8	R\$ 47.639,56
AÇÕES COVID- EPI	Conta 27.087-3	R\$ 5.486,50
AÇÕES COVID-ACOLHIMENTO	Conta 27.084-9	R\$ 408,41

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação da documentação referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: As orientações referentes as prestações das contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba ao Fundo Municipal de Assistência de Brejo do Cruz;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária do CMAS realizada no dia 27/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação apresentada contendo os relatórios de execução orçamentária e financeira das contas nº 22.968-7 e nº 24.716-2, com a comprovação das despesas destinadas a execução dos Serviços, no exercício de 2020, referentes ao repasse do Cofinanciamento Estadual para o Município de Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Brejo do Cruz - PB, 27 de janeiro de 2022.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 24 de janeiro de 2022.
Portaria Nº 063/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal da Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 28 DE JANEIRO DE 2022

Art.1º- CONCEDER 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.2 do(a) servidor(a) MARIA JOSE LINHARES DE LIMA matrícula 561, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretária Municipal da Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Portaria Nº 064/2021 Brejo do Cruz, 24 de janeiro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 397/2021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021,

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ANICLEIDE FRANKLIM DE OLIVEIRA VIEIRA matrícula 2148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) ANICLEIDE FRANKLIM DE OLIVEIRA VIEIRA matrícula 2148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO